

DECRETO N.º 37.873, DE 24/04/2020.

DETERMINA A BAIXA DA OUTORGA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE OS DECRETOS N.º 22.951, DE 13/10/2011 E 23.974, DE 10/05/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Coordenador de Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Geoprocessamento do Município de Aracruz, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da Placa (táxi) PPW 5115, no veículo FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4, chassi 9BD19713HJ3356897, ano de fabricação 2018, modelo 2018, de cor Branco Banchisa, de propriedade de **JOMAR ROCHA VICENTE**, portador do CPF: 046.652.457-97, residente à Rua Josias da Silva Lisboa n.º 29, Paraíso, Cohab II, Aracruz/ES, CEP: 29.190-222, conforme Processo n.º 3113/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto n.º 33.986/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Abril de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO CALIXTO DA SILVA
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos
Interino